



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia de Articulação e Monitoramento
Subchefia Adjunta de Política Econômica

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2021/SAECO/SAM/CC/PR

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

Ao Secretário-Executivo do Ministério da Economia
Ao Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ao Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União
Ao Secretário-Executivo da Advocacia Geral da União
Ao Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores
Ao Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República
Ao Subchefe para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Contratação de vacinas – Covid-19

Senhores Secretários-Executivos e Subchefes,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao acordado na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, nas dependências da Casa Civil, onde foram expostos os desafios associados à eventual contratação de doses de vacinas contra a Covid-19 dos fabricantes Pfizer/BioNTech SE e Janssen Pharmaceutica.
2. Nesse sentido, encaminho para conhecimento o OFÍCIO Nº 394/2021/SE/GAB/SE/MS ([2391443](#)), contendo a minuta de contrato das farmacêuticas Pfizer e Janssen que informa que há limitações jurídicas vislumbradas para a contratação em conformidade com a legislação brasileira, extrapolando a capacidade de o Ministério da Saúde em prosseguir com a negociação para contratação. Ademais, no mesmo ofício, solicita a apreciação e adoção das providências necessárias para viabilizar as aquisições tempestivas, dentro dos dispositivos legais, dos imunizantes contra a Covid-19 para disponibilização à população brasileira com a urgência que o caso requer.
3. Por se tratar de tema complexo e nada trivial, entende-se que a data de **03 de março de 2021** para o envio a esta Subchefia da manifestação é adequada, equilibrando a tempestividade e o necessário tempo para estudo e apreciação técnica, haja vista a extensa documentação do anexo, contemplando os seguintes itens:

- a) viabilidade ou não de assinatura dos referidos contratos do ponto de vista da sua pasta;
- b) riscos visualizados no caso de viabilidade de assinatura dos contratos (probabilidade, impactos e medidas de mitigação);
- c) medidas necessárias para propiciar segurança jurídica e técnica, caso julgue viável a assinatura dos contratos; e
- d) parecer, no âmbito da competência de sua pasta, sobre o tema e outros aspectos julgados cabíveis.
4. Cumpre informar que após o recebimento das manifestações dos órgãos, a SAM realizará a consolidação dos documentos recebidos e os enviará para o Ministério da Saúde, como subsídios para a decisão daquela pasta acerca de eventual contratação de vacinas dos dois laboratórios mencionados. Adicionalmente, solicito que a resposta a este Ofício seja encaminhada mencionando expressamente o Processo nº 00001.000901/2021-24.
5. Informo que os documentos encaminhados em anexo a este Ofício estão **protegidos sob cláusulas de confidencialidade** assumidas pelo Ministério da Saúde com as respectivas empresas.
6. Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HEITOR FREIRE DE ABREU
Subchefe de Articulação e Monitoramento

C/C: Secretário-Executivo do Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Freire de Abreu, Subchefe**, em 22/02/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2401620** e o código CRC **6285970F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000901/2021-24

SEI nº 2401620

Criado por [lucianasrb](#), versão 6 por [heitorfa](#) em 22/02/2021 20:13:55.